



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

**Edital de Primeira Convocação para a Trigésima Assembleia Geral de Titulares dos  
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian  
Securities Companhia de Securitização**

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Trigésima Assembleia Geral dos Titulares dos CRI (“AGT”), **a se realizar no dia 09 de janeiro de 2025 às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação, ou não, do aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, a serem apresentadas pela Securitizadora na AGT;
- (ii) Aprovação, ou não, da definição do valor de venda do imóvel localizado em Jundiáí, registrado sob a matrícula nº 87187 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiáí/SP; e
- (iii) Ciência e definição, pelos Titulares dos CRI, das pendências documentais do CRI que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário.

Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do “voto” está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e contencioso@pentagonotruster.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do

titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**